



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Mato Grosso

DECRETO Nº 898 DE 04 DE ABRIL DE 1983.

"DISPÕE SÔBRE A REVOGAÇÃO DO DE
CRETO Nº 895 DE 08 DE MARÇO DE
1983".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO -
GROSSO, DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, usando das atribui
ções legais,

R E S O L V E:

I - Revogar em todos os seus termos, o Decre-
to nº 895 de 08 de março de 1983, que considera área de
lazer temporariamente aos domingos e feriados das 12:00hs
às 18:00 hs, a Avenida Araguaia no trecho compreendido en
tre a Rua Jari e Rua Purus, no bairro Jardim Amazônia-BNH
nesta cidade.

II - Este decreto entrará em vigor, na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 04 de abril de 1983.

h. J. Santos
CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal